



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para Cargo em Comissão, de Assessor Jurídico; e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 95, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal e na forma do que dispõe a Lei Complementar nº 14, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico - DANS, da Procuradoria Geral do Município, o Sr. JOELSI FRANK COSTA, portador da OAB/MA nº 113.415, RG 2401694-4 SSP/MA e CPF nº ***.***.903-30.

Art. 2º. Nos termos do art. 11, Caput, da Lei Complementar municipal nº 14/2022, o nomeado receberá a título de gratificação o percentual de 120% (cento e vinte por cento), acrescido sobre o vencimento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA, em 06 de abril de 2022.


JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico que a Portaria nº 13/2022, foi publicada conforme artigo 147, IX, da Constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da Lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 06/04/2022